



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 061, de 25 de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando o disposto nos artigos 832 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e 96 da Lei nº 4.320/64;

considerando a existência de bens em desuso e a necessidade de providências quanto a sua destinação;

considerando o memorando nº 040/14 – DIRPLAD,

RESOLVE

Designar a Comissão Inventariante composta pelos servidores **THIAGO MAIA TOLDO**, matrícula SIAPE nº 2123575; **VALDEIR RAMOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2142047; **CAROLINE LUZIA PREDIGER**, matrícula SIAPE nº 2092058; **FABRÍCIO ANDREI ZIMMERMANN**, matrícula SIAPE nº 2150216; **JOÃO FRANCISCO MARCIO**, matrícula SIAPE nº 2757986 e **JULIO CESAR RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2105872 para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a Comissão Inventariante, responsável em realizar, com o acompanhamento do Departamento de Materiais e Patrimônio, observando a data limite de 31 de dezembro de 2014, o INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS DO CÂMPUS DE SANTA HELENA, constantes do inventário analítico existente, atendendo às seguintes disposições:

- a) verificar a existência física dos bens, compatibilizando os dados levantados com os dados dos mesmos e ajustando os valores do inventário com os valores dos registros contábeis;
- b) confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;
- c) comunicar as divergências ou faltas ao Departamento de Materiais e Patrimônio, para as providências cabíveis;
- d) identificar e recolher, ouvida a Gerência de Planejamento e Administração, os bens em desuso, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Santa Helena


CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral